



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 1/2021/UFPR/R/JA/CCEAL

**Processo Seletivo para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior
Área de Conhecimento: Engenharia de Alimentos – Edital 223/21 PROGEPE
Cronograma previsto para a realização do concurso**

Data	Horário	Atividade	Local
19/07/2021	Até as 23:59	Resultado da homologação das inscrições.	Edital*
07/08/2021		Divulgação dos candidatos habilitados para a prova didática com cronograma do sorteio de pontos.	Edital*
09/08/2021	A partir das 8:30	Sorteio do ponto de acordo com edital divulgado. Tolerância máxima de cinco minutos.	On-line
10/08/2021	A partir das 9:30	Prazo para o envio da aula assíncrona remota gravada, 25 h após sorteio do ponto, de acordo com o edital a ser divulgado.	On-line
11/08/2021	A partir das 17:00	Divulgação do parecer conclusivo, em horário estipulado pelo edital das provas didáticas.	Edital*

* Disponível no site: <http://www.jandaiadosul.ufpr.br/geral/engenharia-de-alimentos-processo-seletivo-para-professor-substituto-edital-no-223-21/>

1. O presente cronograma poderá ser alterado pela Comissão Julgadora pela publicação de edital para este fim.
2. Tendo em vista os artigos 8º e 9º da resolução 92/06-CEPE e o artigo 36 § 6º e § 7º da Resolução No 66-A/16-CEPE, a Comissão Julgadora entende que o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na avaliação de títulos não será habilitado (Art. 9º, § 2º) e, por este motivo, não fará a prova didática (Art. 8º, caput).
3. Os recursos referentes ao parecer conclusivo da comissão julgadora deverão ser interpostos pelos candidatos no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da publicação do referido parecer, sendo julgados em primeira instância pela própria Comissão Julgadora, que terão prazo de 1 (um) dia útil para pronunciamento. Deste cabe recurso à Direção do campus Avançado.

Jandaia do Sul, 19 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CAROLINA BOSMULER ZUGE, COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, em 19/07/2021, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3660812** e o código CRC **27376697**.

Referência: Processo nº 23075.028956/2021-31

SEI nº 3660812